

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 02 de abril de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 001/2018, do Vereador Gerson Luis Lopes, que requer para que o Prefeito Municipal informe se o município recebeu licença do Governo do Estado para usar em outras atividades a Camioneta Fiat, placa IVQ 7666, pois a mesma havia sido cedida para fins específicos, ou seja, para disseminar. Se tiver licença, requer cópia da mesma, bem como cópia da Caderneta de controle do referido veículo deste o período em que foi concedida a licença. O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 001/2018 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 017/2018, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2018. A seguir colocou o Projeto de Lei em discussão, sendo que o Vereador Eloi Kipper, líder da bancada do PTB, solicitou para que fosse consignado em ata que a bancada do PTB iria votar contra o Projeto de Lei nº 017/2018, mesmo sendo a favor o objetivo do Projeto, ou seja, a colocação das portas no Ginásio do Parque do Pinhão, mas por não concordarem que os recursos utilizados para a obra fossem retirados da obra da comunidade de Engenho Velho, o que inviabilizara o término da mesma, prejudicando assim aquela comunidade, o que não concordam, e entendem que o Executivo Municipal deveria ter retirado recursos de outros setores para fazerem melhorias no Parque. A seguir o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2018 em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e

Rogério José Rech. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 02 de abril de 2018.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária